

Ajufe lança banco de decisões judiciais em direitos humanos

A Associação dos Juizes Federais do Brasil conta agora com um banco de decisões judiciais relevantes que abordam temas relativos à defesa de direitos humanos. A iniciativa começa com 20 decisões cujos temas vão do pagamento de dano moral por perseguição política durante a ditadura militar, direitos da população LGBT, discriminação virtual, reconhecimento de apatridia, até a proteção de sítios sagrados para comunidades indígenas, dentre outros.

Como destaque, o banco apresenta, em seu espaço de honra, a decisão histórica sobre o caso da tortura e morte do jornalista Vladimir Herzog, de autoria do desembargador federal aposentado da 3ª Região, Márcio José Moraes.

O projeto foi pensado na 1ª edição do Fórum Nacional de Direitos Humanos da Ajufe (Fonadirh), que ocorreu em junho de 2019 em São Paulo. O banco foi aprovado pela Carta redigida pelos participantes ao final do evento e seu objetivo é contribuir com a defesa do estado democrático de direito e dos direitos humanos, ambos objetivos estatutários da associação.

O presidente da Ajufe, Fernando Mendes, explicou que “no atual contexto de lesões e ameaças aos direitos humanos, de instituição de políticas de austeridade fiscal e tragédias socioambientais, a Ajufe criou o Fórum enquanto decorrência direta desta competência constitucional titularizada pelos juizes federais para tratar desses temas políticos sensíveis”. Por isso, segundo ele, “a ideia agora é que esse mecanismo se torne uma iniciativa de caráter permanente”.

A coordenadora e uma das idealizadoras do Fonadirh, juíza federal Clara Mota (SJMT), acredita que a construção do banco joga luz sobre o relevante trabalho realizado pelas juizas e juizes federais. “Nós passamos hoje por um processo de perda de consensos mínimos em torno da aplicação de liberdades constitucionais e de como o Poder Judiciário contribuiu para esse processo de redemocratização ao longo do tempo. Essas decisões pre-



cisam ser conhecidas pela comunidade jurídica, de modo a haver um diálogo não apenas com a sociedade civil, mas também interno e auto-reflexivo em relação ao que praticamos e sobre como contribuimos com a nossa atuação para a efetivação dos direitos humanos”, explicou.

Decisões enviadas - O juiz federal Fabricio de Lima Borges, da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, no Ceará, é o autor da sentença sobre o procedimento comum em desfavor da União Federal, objetivando a condenação da ré ao pagamento de indenização correspondente a 300 mil reais em razão de perseguição política, tortura e prisão arbitrária durante a Ditadura Militar. Para o magistrado, “a criação de um ambiente virtual, aberto ao público, que possa ser compartilhado como uma ferramenta para consulta, é uma forma eficaz para o compartilhamento de experiências entre juizes federais, que julgam casos sobre Direitos Humanos, de todo o país”, afirmou.

“O banco pode servir como uma importante fonte de pesquisa para estudiosos de outras áreas do conhecimento, que poderão, ao analisar tais decisões, verificar como o Brasil, por meio de seu Sistema de Justiça, tem lidado com o tema da promoção de Direitos Humanos após a redemocratização, como, por exemplo, em casos atinentes à chamada de Justiça de Transição”, contou Borges.

CJF libera R\$1,1 bilhão em RPVs

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou, em dezembro de 2019, aos tribunais regionais federais (TRFs), os limites financeiros no valor de R\$1.151.404.097,30 relativos ao pagamento das requisições de pequeno valor (RPVs), autuadas em novembro de 2019, para um total de 124.790 processos, com 146.871 beneficiários.

Do total geral, R\$930.414.157,91 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais, a exemplo de revisões de aposentadorias, auxílio-doença, pensões e outros benefícios, que somam 60.903 processos, com 74.234 beneficiários.

Já a magistrada Silvia Brollo, que submeteu quatro decisões ao sistema, acredita que esse mecanismo ajuda a dar visibilidade a questões novas no Poder Judiciário e a publicizar respostas criativas a questões já conhecidas. Uma das decisões enviadas ao banco é sobre a questão indígena. “A sentença trata da necessidade de destinar um espaço adequado a uma comunidade indígena, que vivia às margens de uma rodovia estadual, entre a pista de rolamento e a cerca das propriedades rurais. Havia perigo à integridade dos indígenas e daqueles que transitavam pela rodovia. Havia, também, a exposição a agrotóxicos. E havia, principalmente, o preconceito dos munícipes em aceitar os índios dentro da cidade. Foram feitas várias audiências, mas infelizmente os entes envolvidos (poder municipal, estadual e federal) não chegaram a um bom termo. Ouvi os indígenas e tentei encaminhar a decisão para atender, efetivamente, às suas demandas”.

A juíza federal falou, ainda, sobre como a criação desse banco pode influenciar um colega em uma sentença, decisão ou procedimento. “Julgar é muito difícil e solitário, por isso precisamos “dialogar” com outras fontes e, por que não, acorrer à experiência de colegas, ainda que elas tenham sido inexitas ou sejam pouco viáveis na nossa realidade. O que mais me orgulha nas decisões que enviei ao banco não foi a fundamentação jurídica, mas sim o caminho que tracei, com o envolvimento das partes e de interessados em várias audiências em que as pessoas puderam expor seus anseios, suas angústias e saíram com a imagem de que o Poder Judiciário se importa com elas, independentemente do resultado do processo”, explicou.

Fonte: AJUFE

Aniversariantes

Hoje: Juiz federal Eduardo Gomes Carqueija (3ª Vara), juíza federal substituta Renata Almeida De Moura Isaac (7ª Vara), Emilio Paim Otero (NUCAF), Martina Matos Oliveira (Alagoinhas), Luis Eduardo Lopes Silva (Campo Formoso) e Daniela Oliveira (Asserjuf).

Amanhã: Ana Maria de Assis Oliveira (18ª Vara), Bruna Raquel Santana Cerqueira (Alagoinhas) e Leiliane Alves Montalvão (Guanambi).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



O que é a Campanha Janeiro Branco?



Em outubro de 2013, inspirado pela Campanha Outubro Rosa daquele ano, psicólogos e psicólogas de Uberlândia (MG) tiveram uma ideia:

“Virada de ano é um período em que as pessoas entram em um movimento espontâneo de avaliação das suas próprias vidas e, janeiro, o primeiro mês do ano, é um mês terapêutico por natureza: vamos, então, aproveitá-lo e instigar as pessoas a pensarem sobre saúde mental, sentidos de vida, propósitos existenciais, qualidade de relacionamentos, equilíbrio emocional e se são, ou não, verdadeiramente felizes”.

Assim nasceu a Campanha Janeiro Branco – totalmente dedicada à conscientização e à prevenção em relação à saúde mental, concebida por psicólogos(as) e realizada por psicólogos(as) e estudantes em parceria com todos os demais profissionais do universo da Saúde.

Em uma época em que as taxas de suicídio, depressão e ansiedade têm crescido de forma exponencial em todo o mundo – segundo dados dos ministérios da saúde de todos os países e da Organização Mundial de Saúde (OMS) - a Campanha Janeiro Branco justifica-se como uma importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como uma necessária campanha voltada à promoção de mais saúde mental nas vidas das pessoas e à democratização, em meio à humanidade, dos conhecimentos relacionados a esse objetivo.

Dessa forma, a campanha propõe-se a fazer de janeiro um mês dedicado às reflexões, às orientações e ao planejamento de ações estratégicas em prol da saúde mental nas vidas de todas as pessoas e em todos os ambientes em que elas estejam – e, em especial, daquelas pessoas que nunca tiveram a oportunidade de entrar em contato com essas reflexões, orientações e ações.

Para mais informações sobre os objetivos e benefícios desta campanha, acesse o site oficial: <http://janeirobranco.com.br>

Fonte: Janeiro Branco